



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
COORDENACAO GERAL DE GRADUACAO  
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

## **CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0800403-57.2021.4.05.8201 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

**AUTOR: LUCAS HENRIQUE PARNAIBA**

**ADVOGADO: Aldina Maria Dantas De Souza**

**RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE 6ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)**

Em cumprimento a decisão judicial, exarada no Processo Judicial nº 0800403-57.2021.4.05.8201 – Procedimento Comum Cível, convocamos o candidato LUCAS HENRIQUE PARNAIBA a apresentar a documentação necessária à complementação cadastral no Curso de Medicina (CCBS/UFCG), cujo cadastro provisório, sob o número de cadastro/matricula 120220251, foi efetuado pela Coordenação do Controle Acadêmico (CCA/UFCG).

Documentos para complementação cadastral, de acordo com o item 8 do Edital PRE nº 05/2020 (Despacho COORDCA-PRE, doc. 1338386 – Processo SEI nº 23096.011898/2021-68):

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado pelo candidato e pela escola; (isento, de acordo com o item 26 do parecer - 26. **Ante o exposto, DEFIRO o pedido liminar para DETERMINAR que seja garantida a efetivação de cadastramento e matrícula do autor no curso de Medicina da UFCG, período 2020.2, sem a apresentação de certificado de conclusão do ensino médio.**
- b) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18anos;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento;
- e) CPF (Cadastro de Pessoa Física); e
- f) Comprovante de residência.

Campina Grande, 11 de março de 2021.

**Alarcon Agra do Ó**



Documento assinado eletronicamente por **ALARCON AGRA DO O, CHEFE**, em 11/03/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1338647** e o código CRC **64C576D4**.

---